



CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD

TABELA 1 - DADOS DO CONTRATO

1. Nº do contrato	2. Prazo vigência inicial	3. Início vigência	4. Renovação automática (s/n)	5. Prazo vigência após renovação automática (meses)
5054748/CUSD	24 (vinte e quatro)	Data de assinatura	Sim	12 (Doze meses)
6. Ponto de entrega / Tensão de Fornecimento (kV)			8. Instalação	9. Conta contrato
A11111 / 13,2			20007583	7035968894

TABELA 1.1 - Dados Contrato Participação Financeira

1. Nº contrato de participação financeira (Adequação Necessária)	2. Nota	3. Valor Total (R\$)	4. Custo proporcionalizado (R\$)
-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5. Encargo de responsabilidade da DISTRIBUIDORA - ERD (R\$)	6. Acréscimo de demanda ou carga / demanda média ponderada / demanda contratada / carga instalada declarada	7. Responsabilidade financeira da DISTRIBUIDORA (R\$)	8. Participação financeira do CONSUMIDOR (R\$)
R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00

TABELA 1.2 - Dados CONTRATANTE

1. Nome CONTRATANTE			2. CNPJ/CPF	
ESTADO DA BAHIA			13.937.032/0001-60	
3. Representante Legal 1 (CONTRATANTE)	4. Cargo	5. RG	6. CPF	
EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO	SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO	583264999	726.048.595-72	

TABELA 2 - DADOS DA DISTRIBUIDORA

1. Razão social			2. CNPJ/MF Nº	
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA			15.139.629/0001-94	
3. RUA/AV/TRAV	4. nº	5. Bairro	6. Complemento	
Avenida Edgar Santos	300	Narandiba	-	
7. CEP	8. Cidade	9. Estado	10. E-mail	
41.181-911	Salvador	Bahia	clientescorporativos.coelba@neoenergia.com	

TABELA 3 - DADOS DO CONSUMIDOR

1. Nome titular		2. CNPJ/CPF Nº	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		04139403000177	
3. Cód. Nat. Jurídica (CNPJ)		4. Atividade Principal (CNPJ)	
102-3 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal		Administração pública em geral - Estadual	
5. RUA/AV/TRAV (SEDE)	6. nº	7. Bairro	8. Complemento
3a Avenida Centro Administrativo da Bahia	370	CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA	-
9. CEP	10. Cidade	11. Estado	12. E-mail
41.745-000	SALVADOR	Bahia	camila.azevedo@saeb.ba.gov.br
13. RUA/AV/TRAV (INSTALAÇÃO)	14. nº	15. Bairro	16. Complemento
RUA CASTRO ALVES	1560	CENTRO	-
17. CEP	18. Cidade	19. Estado	20. E-mail 1
44001-184	FEIRA DE SANTANA	Bahia	-
21. Telefone 1	22. Telefone 2		23. E-mail 2
(71) 3115-3359	-		-
24. CPF	25. RG		26. Nome rep. Legal /Procurador 3
-	-		-
27. CPF	28. RG		29. Nome rep. Legal / Procurador 4
-	-		-

TABELA 3.1 - CUSD - se sujeita à lei nº 8.666/1993 de licitações e contratos

As PARTES acordam que as obrigações e disposições deste CONTRATO estão subordinadas a Lei 8.666/1993, bem como vinculadas ao Termo de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

1. Programa de trabalho	2. Atividade	3. Elemento de despesa	
2018	2018	3.3.90.39	
4. Fonte			5. Valor estimado R\$
100			R\$ 196.550,24
6. Ato de Autorização da lavratura	7. Nº processo de dispensa ou inexigibilidade de licitação		8. Órgão Interviente
INEX Nº 002/2021	009.0231.2020.0021098-04		SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
9. Representante Legal 2 - Órgão Interviente	10. Cargo	11. RG	12. CPF
EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO	SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO	583264999	726.048.595-72

TABELA 4 - DADOS DE FATURAMENTO PARA O USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

1. Subgrupo tarifário	2. Opção Modalidade	3. Classe de consumo	4. Subclasse
------------------------------	----------------------------	-----------------------------	---------------------

tarifário	tarifária			
A4	Horária Verde	PODER PÚBLICO	PODER PÚBLICO ESTADUAL	
Posto tarifário ponta		Horário reservado		
5. Normal	6. Horário de verão	7. Normal	8. Horário de verão	9. Tipo de consumidor Demais Consumidores Regulados
18:00 - 21:00	19:00 - 22:00	-	-	
Horário capacitivo		Horário indutivo		
10. Normal	11. Horário de verão	12. Normal	13. Horário de verão	
00:00 AS 06:00	01:00 AS 07:00	Complementar ao Capacitivo	Complementar ao Capacitivo	
14. Atividade principal unidade consumidora		15. Irrigante/Aquicultor	16. Art. 107	
84.11-6-00 - Administração pública em geral		-	-	
17. MUSD único (kW)	18. MUSD Ponta (kW)	19. MUSD Fora Ponta (kW)	23. Transformação (kVA)	24. Mini/Micro geração (kVA)
40	-	-	-	-

Cronograma de MONTANTE DE USO contratado

Ciclo Referência (Mês)	20. MUSD único (kW)	21. MUSD Ponta (kW)	22. MUSD Fora Ponta (kW)
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-

TABELA 5 - DADOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

DISTRIBUIDORA			
*TELEFONE 1 (fixo)	*TELEFONE 2 (celular)		*NOME
(71) 3370 5472	(71) 99973 8302		DEIVIDSON SANTOS SIMOES
RUA/AV/TRAV (SEDE)	nº	BAIRRO	COMPLEMENTO
Avenida Edgard Santos	300	Narandiba	-
CEP	CIDADE	EST.	E-MAIL
41.181-900	Salvador	Bahia	dvsimoes@neoenergia.com
* De segunda a sexta das 08hs às 17hs30 (exceto feriados). Para os demais dias e horários ligar para 08000710800.			
CONSUMIDOR			
TELEFONE 1 (fixo)	TELEFONE 2 (celular)		NOME
(71) 3115-3360	-		Carine Costa Barros Barros
RUA/AV/TRAV (SEDE)	nº	BAIRRO	COMPLEMENTO
2ª Avenida	SN	CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA	-
CEP	CIDADE	EST.	E-MAIL
41.745-323	Salvador	Bahia	carine.barros@pge.ba.gov.br

TABELA 6 - ANEXOS E OBSERVAÇÕES

OBSERVAÇÃO: PARA A CONTAGEM DO PRAZO DO CONTRATO CONSIDERAR A DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA

I - Condições de Uso e Conexão à Rede de Distribuição (U002-2018).

II - Termo de opção Tarifária

Os anexos identificados nesta TABELA 6 são partes integrantes e indissociáveis do presente **CONTRATO**, Declarando as **PARTES** que cumpriram com o estabelecido nos mesmos.

O **CONSUMIDOR** reconhece e declara expressamente que a **DISTRIBUIDORA** lhe apresentou as opções disponíveis para faturamento, de acordo com o ramo de atividade desenvolvida na unidade consumidora, tendo o **CONSUMIDOR** manifestado expressamente sua opção pela modalidade tarifária constante nas **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE CONTRATAÇÃO**, conforme **TERMO DE OPÇÃO TARIFÁRIA**, Anexo II, que é parte integrante e indissociável deste **CONTRATO**.

As **PARTES** resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato de Uso do Sistema de Distribuição, em conformidade com as condições ora estabelecidas, bem como as Condições de Uso e Conexão à Rede de Distribuição, assinando as **PARTES** o presente instrumento jurídico, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Assinatura da Distribuidora	Assinatura do Contratante	Assinatura do Representante Interveniante	Assinatura dos Representantes Consumidor	Assinatura das Testemunhas
-----------------------------	---------------------------	---	--	----------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Azevedo Deiró da Silva, Testemunha**, em 23/02/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **CYNIRA ALANA LOPES DE ARAÚJO MALVEIRA, Representante Legal da Empresa**, em 24/02/2021, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **LINO JORGE CARDOSO TORRES, Representante Legal da Empresa**, em 24/02/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Ribeiro Freitas, Testemunha**, em 08/03/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edelvino da Silva Goes Filho, Secretário(a)**, em 08/03/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00027249967** e o código CRC **6A2AEBBF**.